

| Valor em dólar por saca de café (1) | Valor do US\$ (2) | Valor Base de Cálculo R\$ (3) |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>ARÁBICA 188,5000</b>             |                   |                               |
| <b>CONILLON 117,0000</b>            |                   |                               |

(1) Valor resultante da média ponderada nas exportações efetuadas, do primeiro ao último dia da segunda semana imediatamente anterior, nos Portos de Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Varginha e Paranaguá, relativamente aos cafés arábica e conillon;

(2) Deverá ser atualizada a taxa cambial do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil no fechamento do câmbio livre, do 2.º dia anterior ao dia da saída de mercadorias;

(3) Valor base de cálculo convertido em reais, resultante do valor campo (1) multiplicado pelo campo (2).

Esta norma entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2014.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 10 de setembro de 2014.

**José Aparecido Valencio da Silva**  
**DIRETOR**

88791/2014

**ATO Nº 006/2014**

O DELEGADO REGIONAL DA 2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005-SEFA, RESOLVE:

| Tipo de alteração | Data ou período        | Nome rg cargo nível  | De (lotação ou cargo ou função) | Para (lotação ou cargo ou função)  |
|-------------------|------------------------|--|---------------------------------|------------------------------------|
| REMOÇÃO           | A partir de 1º/09/2014 | PAULO PEREIRA DE CARVALHO, Auditor Fiscal, RG: 1.767.295-9             | IRF / 2ª DRR                    | ARE São José dos Pinhais / 2ª DRR  |
| REMOÇÃO           | A partir de 1º/09/2014 | CLAUDIO ANTONIO RAUSIS LARA, Auditor Fiscal, RG: 2.098.718-9           | IRF / 2ª DRR                    | ARE Araucária / 2ª DRR             |
| REMOÇÃO           | A partir de 1º/09/2014 | ALMIR SILVA, Auditor Fiscal, RG: 1.770.693-4                           | IRF / 2ª DRR                    | ARE Pinhais / 2ª DRR               |
| REMOÇÃO           | A partir de 1º/09/2014 | ROBERTO FALCÃO PALHARES, Auditor Fiscal, RG: 1.772.121-6               | ARE Pinhais / 2ª DRR            | ARE São José dos Pinhais / 2ª DRR  |
| REMOÇÃO           | A partir de 1º/09/2014 | FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES, Auditor Fiscal, RG: 6.947.893-0        | GABINETE / Sede 2ª DRR          | ARE Pinhais / 2ª DRR               |
| REMOÇÃO           | A partir de 1º/09/2014 | GRACILIANO BEZERRA DE MENEZES, Auditor Fiscal, RG: 2.073.113-3         | GABINETE / Sede 2ª DRR          | IRF / 2ª DRR                       |
| REMOÇÃO           | A partir de 1º/09/2014 | JOÃO MARCOS TRIPOLI, Auditor Fiscal, RG: 6.980.004-1                   | GABINETE / Sede 2ª DRR          | IRF / 2ª DRR                       |
| REMOÇÃO           | A partir de 1º/09/2014 | MARCOS AUGUSTO DREHMER, Auditor Fiscal, RG: 1.742.781-4                | GABINETE / Sede 2ª DRR          | IRF / 2ª DRR                       |
| REMOÇÃO           | A partir de 1º/09/2014 | JOÃO MARIA SILVESTRE, Agente Fazendário, RG: 1.185.266-1               | GABINETE / Sede 2ª DRR          | Assessoria Administrativa / 2ª DRR |
| REMOÇÃO           | A partir de 1º/09/2014 | MARIA FÁTIMA TOZZI, Agente Fazendário, RG: 1.378.112-5                 | GABINETE / Sede 2ª DRR          | Assessoria Administrativa / 2ª DRR |
| REMOÇÃO           | A partir de 1º/09/2014 | SINÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA RECCO, Agente Fazendário, RG: 3.479.445-6 | GABINETE / Sede 2ª DRR          | Assessoria Administrativa / 2ª DRR |

|         |                        |  |                                   |              |
|---------|------------------------|--|-----------------------------------|--------------|
| REMOÇÃO | A partir de 1º/09/2014 | GIANCARLO SCHEITINI DE ALMEIDA TORRES, Auditor Fiscal, RG: 1.122.157-2 | GABINETE / Sede 2ª DRR            | IRF / 2ª DRR |
| REMOÇÃO | A partir de 1º/09/2014 | MARCIO LOPES SIQUEIRA, Auditor Fiscal, RG: 1.237.446-1                 | ARE São José dos Pinhais / 2ª DRR | IRF / 2ª DRR |

Curitiba, 25 de agosto de 2014.

**Arnaldo Teles Sobral**  
**DELEGADO REGIONAL DA RECEITA**

88518/2014

**ATO Nº 009/2014**

O DELEGADO REGIONAL DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005-SEFA, RESOLVE:

| Tipo de alteração | Data ou período | Nome rg cargo nível   | De (lotação ou cargo ou função) | Para (lotação ou cargo ou função) |
|-------------------|-----------------|---|---------------------------------|-----------------------------------|
| FIXAR LOTAÇÃO     | 09/09/2014      | DIRCEU LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR RG N.º 3.394.322-9, AF-I, Apoio Técnico |                                 | IRT/1ªDRR                         |

Curitiba, 11 de setembro de 2014.

**Renato Mello Milaneze**  
**DELEGADO REGIONAL DA RECEITA**  
Em exercício

88942/2014

## Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

### Junta Comercial do Paraná - Jucepar

**PORTARIA JCP Nº 070/2014**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

**Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 14/506469-7, referente à documentos pessoais de Jomilson Barbosa de Oliveira.

Publique-se.  
Curitiba, 12 de setembro de 2014.

Ardisson Naim Akel  
Presidente

**R\$ 105,00 - 89860/2014**

### Ipem

**PORTARIA Nº 043 /2014**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM**, nomeado por força do Decreto Estadual nº. 377 de 31 de janeiro de 2011, considerando os termos do Convênio firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e o IPEM, através do qual são delegadas competências, para execução de atividades metrológicas no Estado, na conformidade da Lei nº 5.966, de 11.12.73, e da Lei nº 9.933/99, de 20.12.1999, e, ainda, considerando o que prescreve a alínea "c", do item 8, da Resolução nº 11 de 12.10.88 do CONMETRO e também os subitens 6.3.2 e 8.9 do Regulamento aprovado pelo artigo 1º, da Portaria nº 201/02 de 21.10.02, do INMETRO,